

Ofício nº862/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

Ind. 434122

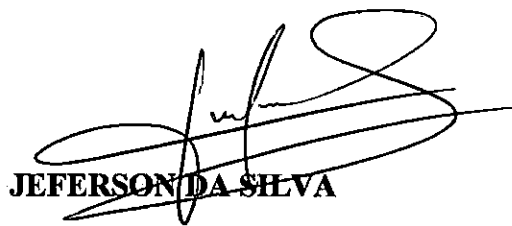
Cubatão, 06 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº211/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que o não possui contrato vigente para instalação de redutores de velocidade e iniciará o levantamento volumétrico junto ao estudo de viabilidade para futura implantação.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente



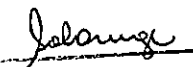
JEFERSON DA SILVA

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

Adel Ali Mahmoud

Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 471 2022
Recebida em 28 09 22

SEJUR